



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

R GENERAL LABATUT - CENTRO

CNPJ: 14.235.899/0001-36 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4848 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2795 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021314 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

6.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.35.00 / 1501000000 - Servicos de Consultoria	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1501000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Suplementado:	70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021314 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

6.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00 / 1501000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Anulado:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

R GENERAL LABATUT - CENTRO

CNPJ: 14.235.899/0001-36 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula: 7135878